



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

DECRETO LEGISLATIVO 01/2018

A Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 698/2017 de 10 de novembro de 2017. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Poder Legislativo crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), assim discriminados:

01 – Legislativo Municipal.
001 – Legislativo Municipal.
01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº. 4320/64, a anulação parcial da seguinte dotação:

01 – Legislativo Municipal.
001 – Legislativo Municipal.
01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara, aos 22 de maio de 2017.

Sérgio Escarabel
Presidente